



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

EMENDA MODIFICATIVA N° 50 AO PLE N° 13/2022

Modifica o Projeto de Lei do Executivo n° 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, alterando o proposto na alínea “c” do Inciso I do Art. 3°.

Artigo único. Altere-se a alínea “c” no Inciso I do art. 3° proposto no projeto de Lei do Executivo de n° 13, de 2022, com a seguinte redação:

Art. 3° [...]

I – [...]

c) Eixo Saúde: Assegurar a atenção humanizada, a qualidade e a expansão dos serviços de saúde, garantindo a prioridade e agilidade do atendimento em consultas e exames para a pessoa idosa e com deficiência;

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para submissão a esta Câmara Legislativa, esta emenda ao Projeto de Lei do executivo de nº 13, de 2022 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

A emenda modificativa proposta em tela visa possibilitar melhorias na atenção a saúde voltada para a pessoa idosa e pessoa com deficiência, buscando priorizar e agilizar o atendimento a esse público, reduzindo o tempo de espera para consultas e exames, visto que a a pessoa idosa e a pessoa com deficiência enfrenta em sua maioria dificuldades de locomoção e quanto mais demora o atendimento maior o grau de risco de desenvolver problemas de saúde.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de maio de 2022.

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - PSB

